

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA  
PORTARIA Nº 152/2025

### ANEXO V - CALENDÁRIO ELEITORAL 2025

<b>14/08/2025</b> (Quinta-feira)	Prazo Final para Lançamento do Edital de Convocação para a eleição
<b>18/08/2025</b> (segunda-feira)	Início do prazo de 10 dias úteis para inscrições
<b>29/08/2025</b> (sexta-feira)	Último dia para inscrições
<b>01/09/2025</b> (segunda-feira)	Início do prazo de 05 dias úteis, para análise dos pedidos de inscrição pela comissão eleitoral
<b>05/09/2025</b> (sexta-feira)	Último dia para análise das inscrições +
<b>08/09/2025</b>	Divulgação da lista provisória dos candidatos habilitados e dos requerimentos indeferidos (inabilitados)
<b>09/09/2025</b> (terça-feira)	Início do prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos contra as decisões de indeferimento da habilitação
<b>15/09/2025</b> (segunda-feira)	Último dia do prazo para interposição de recursos contra as decisões de indeferimento de habilitação
<b>16/09/2025</b> (terça-feira)	Início do prazo de 05 dias úteis, para análise e julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA  
PORTARIA Nº 152/2025

<b>22/09/2025</b> (segunda-feira)	Último dia do prazo para análise dos recursos + divulgação da lista de recursos deferidos e indeferidos + divulgação de nova lista provisória dos candidatos habilitados
<b>23/09/2025</b> (terça-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis, para que qualquer eleitor apresente impugnação à habilitação provisória dos candidatos
<b>24/09/2025</b> (quarta-feira)	Último dia do prazo para apresentação de impugnação à habilitação provisória dos candidatos
<b>25/09/2025</b> (quinta-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis para a Comissão de Eleição publicar a lista das habilitações provisórias impugnadas
<b>26/09/2025</b> (sexta-feira)	Último dia do prazo para a Comissão de Eleição publicar a lista das habilitações provisórias impugnadas
<b>29/09/2025</b> (segunda-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis para os candidatos impugnados retirarem cópia da respectiva impugnação
<b>30/09/2025</b> (terça-feira)	Último dia do prazo para os candidatos impugnados retirarem cópia da respectiva impugnação
<b>01/10/2025 ou 02/10/2025</b> (quarta-feira e quinta-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis para os candidatos impugnados apresentarem contrarrazões à impugnação <u>* O dia inicial do prazo dependerá da data em que o impugnado solicitar a cópia da impugnação</u>

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA

PORTARIA Nº 152/2025

<b>02/10/2025 ou 03/10/2025</b> (quinta-feira e sexta-feira)	Último dia do prazo para os candidatos impugnados apresentarem contrarrazões à impugnação <u>* O dia final do prazo dependerá da data em que o impugnado solicitar a cópia da impugnação</u>
<b>06/10/2025</b> (segunda-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis, para a Comissão Eleitoral analisar e julgar as impugnações às habilitações provisórias dos candidatos
<b>08/10/2025</b> (quarta-feira)	Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral analisar e julgar as impugnações + Submeter a lista final definitiva dos candidatos habilitados à validação da Comissão de Supervisão do Processo de Eleição
<b>09/10/2025</b> (quinta-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis para a Comissão de Supervisão do Processo de Eleição validar a relação final dos candidatos habilitados
<b>10/10/2025</b> (sexta-feira)	Último dia do prazo para a Comissão de Supervisão do Processo de Eleição validar a relação final dos candidatos habilitados
<b>13/10/2025</b> (Segunda-feira)	Divulgação, pela Comissão Eleitoral, da lista final dos candidatos habilitados, regularmente validada
<b>14/10/2025</b> (terça-feira)	Início do prazo para a realização da campanha eleitoral
<b>24/10/2025</b> (sexta-feira)	Último dia do prazo para campanha eleitoral

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA

PORTARIA Nº 152/2025

<b>27/10/2025</b> (segunda-feira)	<b>Início do período de votação</b>
<b>03/11/2025</b> (segunda-feira)	<b>Último dia do período de votação</b> <b><u>ENCERRAMENTO ÀS 11H</u></b>
<b>03/11/2025</b> (segunda-feira)	Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral a partir das 14h
<b>05/11/2025</b> (quarta-feira)	Entrega da Ata da Apuração, com o resultado da eleição, a Comissão de Supervisão do Processo de Eleição, para respectiva validação
<b>06/11/2025</b> (quinta-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis, para a Comissão de Supervisão do Processo Eleitoral validar o processo eleitoral
<b>07/11/2025</b> (sexta-feira)	Último dia do prazo para a validação do processo eleitoral
<b>11/11/2025</b> (terça-feira)	Divulgação do resultado da eleição, já regularmente validado, pela Comissão Eleitoral
<b>12/11/2025</b> (quarta-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis, para interposição de recurso, por qualquer eleitor, contra o resultado da eleição

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA  
PORTARIA Nº 152/2025

<b>13/11/2025</b> (quinta-feira)	Último dia do prazo para qualquer eleitor recorrer do resultado da eleição
<b>17/11/2025</b> (segunda-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis para a Comissão Eleitoral analisar o cabimento/admissão dos recursos, conforme as hipóteses específicas previstas na Resolução nº 04, de 03 de abril de 2018 do CONSAD/APPA
<b>18/11/2025</b> (terça-feira)	Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral analisar a admissão dos recursos interpostos contra o resultado da eleição + convocar o candidato impugnado para apresentar contrarrazões
<b>24/11/2025</b> (segunda-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis para o candidato impugnado apresentar contrarrazões, <u>se o recurso for admitido pela comissão eleitoral</u>
<b>25/11/2025</b> (terça-feira)	Último dia do prazo para o candidato impugnado apresentar contrarrazões, <u>se o recurso for admitido pela comissão eleitoral</u>
<b>26/11/2025</b> (quarta-feira)	Início do prazo de 02 dias úteis para a Comissão Eleitoral julgar os recursos contra o resultado da eleição
<b>27/11/2025</b> (quinta-feira)	Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral julgar os recursos contra o resultado da eleição + Publicação do resultado final da eleição + Encaminhamento do resultado ao Diretor Presidente da APPA, para tomada das providências administrativas cabíveis